



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1516/2023.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1346/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E LEI Nº 1439/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023.

MÁRCIA C. SEEFELDT, PREFEITA EM EXERCÍCIO, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO 02/2023, FAÇO SABER QUE SE SUBMETE À APRECIÇÃO DESSE EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1346/21 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2023 e Lei 1439/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2023, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais):

ÓRGÃO:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercios				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 – Departamento Agro Pecuário				
PROGRAMA:	01 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.044 – Pavimentação Poliedrica de Estradas Rurais .	A	Serviço	Un	01	64.100,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.01 – Departamento de Ação Social				
PROGRAMA:	10 – Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.041 – Manutenção dos Serviços de Assistencia Social	A	Serviço	Un	01	2.800,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 66.900,00 (sessenta seis mil e novecentos reais), nas seguintes fontes de receitas:

Fonte: 812	Feas Veiculo Adaptado	R\$	64.100,00
Fonte: 828	Convenio Nº 911539/21 – Mapa Pavimentação Poliédrica	R\$	2.800,00

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1440 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 13 de setembro de 2023.

MARCIA C. SEEFELDT

Prefeita em Exercício
Decreto Legislativo
02/2023

Márcia C. Seefeldt
Prefeita em exercício
Decreto Legislativo Nº 02/2023